



PORTARIA Nº 22/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, ao servidor Pública Municipal, o Sr. **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, matrícula funcional nº 10067, investido no cargo de **Eletricista**, Classe I, Faixa F, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, com fundamento no **Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o Art. 1º da lei 10.887/04.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.**

São Vicente Férrer, PE, 03 de junho de 2024.

  
**ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA**  
Diretora Presidente - Designada